

ESCOLAS

Regra proíbe cachorro-quente em festa junina

Orientação da Secretaria de Educação restringe cardápio das tradicionais comemorações juninas realizadas nas instituições da rede estadual. Medida visa estimular hábitos de alimentação saudável

Lavigne Witt

lavigne@gazetadosul.com.br

Um assunto que já foi motivo de polêmica e reclamações no ano passado voltou a ser tema de discussões nas escolas em meio aos preparativos para as festas juninas. A Secretaria Estadual de Educação (Seduc) manteve a regra que proíbe a comercialização e a distribuição de alguns insumos, como a salsicha para cachorro-quente.

Nos últimos dias, leitores entraram em contato com a **Gazeta do Sul** para relatar a insatisfação com a medida. O argumento é de que se trata de uma ocasião festiva e poderia haver uma flexibilização. No entanto, ao que tudo indica, a determinação da Seduc será mantida.

Em nota, a 6ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) informou que as orientações relativas ao cardápio da merenda escolar não são específicas da CRE, mas sim de todas as coordenadorias do Rio Grande do Sul. Segundo o texto, as regras são definidas pelo Órgão Central (Seduc), que coordena o programa de alimentação escolar.

Ainda conforme a coordenadoria, o programa de alimentação escolar também é um ato pedagógico. “Não se trata apenas de fornecer uma alimentação, mas de oferecer uma merenda saudável e balanceada que contribua para o desenvolvimento integral dos estudantes.” Consequentemente, a 6ª CRE reforça a vedação da salsicha no cachorro-quente oferecido aos alunos, sendo que as escolas devem seguir as orientações do cardápio.

ENTENDA



Alencar da Rosa/Banco de Imagens/GS

A CRE compartilhou com a **Gazeta do Sul** documentos relacionados ao programa de alimentação escolar. Em um ofício encaminhado em janeiro de 2022, a Seduc orientou sobre o cardápio de alimentação que as instituições estaduais devem seguir. Além das indicações de preparações com grupo de alimentos, no documento constam itens que possuem restrições e as proibições.

Entre os alimentos restritos, que têm orientações sobre a sua distribuição, estão presunto, bebidas lácteas com aditivos ou adoçados, biscoito, bolacha, pão, bolo, doces, preparações regionais doces e margarina ou creme vegetal. Já entre os proibidos estão linguiça, salame, salsicha, balas e similares, confeito, bombom, chocolates granulados ou em barra, biscoitos ou bolachas recheadas, gelatina, leite condensado, creme de leite, maionese, mostarda, ketchup, temperos prontos em pó, pipocas (somente em datas comemorativas), batata-palha, sorvete ou picolé e refrigerantes e sucos industrializados (com exceção para sucos de uva, laranja e maçã 100% fruta e sem açúcar).

PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 028/2024** – Aquisição de materiais de construção em geral, tintas, ferramentais, EPIS e materiais de sinalização (EXCLUSIVA ME/EPP). Abertura: 25/06/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidos nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

ANÚNCIO FÚNEBRE

PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO E CONVITE PARA SEPULTAMENTO



Esposa Melania Simon, filhos Eliege Moyses e família, Raquel Moyses Tedesco e família, netos e bisnetos, enteados Julci, Flavio, Carlos, Alessandro e demais parentes e amigos comunicam, com profundo pesar, o falecimento de

Antônio Alci Ramos Moyses

ocorrido nesse domingo no Hospital Ana Nery, aos 74 anos.

A cerimônia de despedida acontece na capela da Funerária Halmenschlager junto ao Cemitério Paz Eterna, de onde sairá nesta segunda-feira às 15 horas para sepultamento no Cemitério Santo Antônio de Santa Cruz do Sul.

Funerária Halmenschlager

Divulgação/GS



Projeto arquitetônico prevê estrutura com 18 salas de aula e toda estrutura de apoio. Investimento previsto é de R\$ 3,57 milhões

VALE VERDE

Começam as obras da nova escola municipal

O terreno que abrigará a nova escola de Ensino Fundamental no centro de Vale Verde já começou a ser preparado. A área total do lote é 1.410,07 metros quadrados. A empresa vencedora da licitação é a Dammann Construtora e Urbanizadora Ltda. O valor do investimento é de R\$ 3,57 milhões, que serão financiados pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

O complexo educacional será

composto por 18 salas de aula, biblioteca, sala de leitura, setor administrativo, sanitários, refeitório, cozinha, áreas de serviços de funcionários e espaços abertos.

A previsão de conclusão é para o início do próximo ano letivo. “É um projeto que já gostaríamos de ter iniciado, mas somente foi possível neste ano. Assim que estiver concluído, vamos transferir os 135 alunos da Emef Odete Pedreira de Mello para a nova esco-

la, que manterá o mesmo nome, e terá Ensino Fundamental da 1ª série ao 9º ano. Mas vamos implantar as turmas do 6º ao 9º de forma gradativa, sendo uma turma por ano”, afirmou o prefeito Carlos Schuch.

Ele explicou que parte dos módulos inacabados, que haviam sido construídos em 2012, tiveram que ser demolidos, com autorização da Câmara de Vereadores, para dar espaço ao novo projeto.